



ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CÂMARA DE JULGAMENTO

## PAUTA DE REUNIÃO - 46

### PAUTA DA 43ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

**Data: 09/10/2025**

**Horário: 9h00 (nove) horas**

**Local: Sala de Vídeo Conferência da AGR – 6º andar**

**Virtual: Link próprio.**

#### **1. ABERTURA:**

#### **2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Otoni Ribeiro:**

2.1. Processo nº 202500029002839 – Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração 45.245 – Art. 18, inciso XVII– Antecipar ou retardar sem justificativa o horário da partida da viagem;

2.2. Processo nº 202500029002929 – Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração 45.266 – Art. 18, inciso XVII, 45.266 – antecipar ou retardar sem justificativa o horário da partida da viagem;

2.3. Processo nº 202500029003703 – Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração 45.479 – Art. 18, inciso XVII, 45.479– antecipar ou retardar sem justificativa o horário da partida da viagem;

#### **3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:**

3.1. Processo nº 202500029003835 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de infração nº 45.518 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

3.2. Processo nº 202500029003969 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de infração nº 45.552 – Art. 19, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Alterar o esquema operacional sem autorização da AGR;

3.3. Processo nº 202500029003847 – Interessado: João Marciano Coutinho Júnior - Auto de infração nº 45.524 – Art. 78, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 105/2017-CR – Condução de veículo por pessoa não habilitada;

3.4. Processo nº 202500029003955 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45.542 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.

**4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:**

4.1. Processo nº 202500029003815 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de infração nº 45.512 – Art. 20, Inciso II, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Executar o serviço de transporte regular sem prévia concessão, permissão ou autorização;

4.2. Processo nº 202500029003744 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda. - ME - Auto de infração nº 45.487 – Art. 17, Inciso XII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Falta de indicação dos pontos extremos da linha na parte externa do veículo;

4.3. Processo nº 202500029002559 – Interessado: ENIND Engenharia E Construção Ltda. - Auto de infração nº 45.143 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014, Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;

**5. Encerramento:**

**\* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço [camara.julgamento.agr@goias.gov.br](mailto:camara.julgamento.agr@goias.gov.br), ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022**

Goiânia, 06 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO, Secretário (a) Executivo (a)**, em 06/10/2025, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80681490** e o código CRC **864F018F**.

CÂMARA DE JULGAMENTO  
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029000003



SEI 80681490